Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 30, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença por motivo de doença à Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pela médica Lygia Hausen Rodrigues – CRM 11406, nesta data,

RESOLVE:

1. Conceder licença por motivo de doença ao Vereador Rui Milbradt, a contar desta data e até 1º de agosto de 2018, inclusive.

Ver. Alexandre Neu